

**DECRETO Nº 145/2023
DE 28 DE AGOSTO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000007
Dotação 03003001.1312213012.130.33903900000

Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 25.000,00

Ficha 0000008
Dotação 03003001.1312213012.130.33904000000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 41.130,00

Ficha 0000021
Dotação 03003002.1339213021.033.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 30.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 96.130,00 (noventa e seis mil cento e trinta reais).

Ficha 0000022
Dotação 03003002.1339213022.131.33903600000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA

Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 5.000,00

Ficha 0000023



Dotação 03003002.1339213022.131.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 5.000,00

Ficha 0000027
Dotação 03003002.1339213022.132.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.132 - GESTÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 5.000,00

Ficha 0000032
Dotação 03003003.1339113032.133.33504300000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 35.000,00

Ficha 0000033
Dotação 03003003.1339113032.133.33903000000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 1.130,00

Ficha 0000034
Dotação 03003003.1339113032.133.33903100000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 25.000,00

Ficha 0000036
Dotação 03003003.1339113032.133.44905200000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de agosto de 2023.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo